

NOTA CONCEITUAL **EMPODERA LEGAL ITINERANTE (PORTO ALEGRE/RS)**

A ARTIGO 19 Brasil e América do Sul convida jornalistas, comunicadoras e artistas para participar do programa “**Empodera Legal Itinerante - Edição Porto Alegre**”, uma iniciativa inspirada na experiência de promotoras legais populares, de agentes comunitárias de justiça e defensoras populares, além da própria experiência institucional da organização em ações de empoderamento legal com foco na liberdade de expressão. Nessa proposta, a ARTIGO 19 parte do pressuposto de que o silenciamento é uma das maneiras pelas quais a violência de gênero se manifesta e que, por isso, amplificar as vozes e narrativas de grupos historicamente vulnerabilizados pode ser uma importante ferramenta de transformação.

O empoderamento legal como metodologia expressa o entendimento da ARTIGO 19 Brasil e América do Sul quanto à necessidade de subverter a lógica tradicional do direito, criando uma dinâmica na qual as mulheres são protagonistas na construção de novos paradigmas de justiça, a fim de fortalecer os espaços de participação democrática, o exercício da liberdade de expressão e as manifestações artísticas e culturais.

O objetivo do “Empodera Legal Itinerante” é fortalecer a atuação das participantes com suas vozes e sua força criativa e, para isso, vai propor um ambiente de troca de conhecimentos sobre direitos humanos e gênero, a partir do exercício de sua liberdade de expressão. Além disso, a formação busca fomentar a criação de redes e conexões entre pessoas e instituições nos territórios.

A formação contará com encontros virtuais e presenciais voltados a promover debates teóricos e troca de experiências, além de estimular, na conclusão do curso, a produção jornalística de suas participantes. Para a edição de Porto Alegre, os fios condutores do curso são as intersecções entre liberdade de expressão, gênero e emergência climática.

Para participar dessa iniciativa, a pessoa interessada deve:

- (a) residir na cidade de Porto Alegre/RS ou na região metropolitana;
- (b) ser mulher cisgênero ou transgênero, travesti, ou pessoa com outras expressões de gênero não abarcadas pelo espectro cis-normativo;
- (c) estar cursando ensino superior na área da Comunicação e/ou estar em etapa inicial de sua atuação como comunicadora popular;
- (d) possuir disponibilidade para participar das aulas online, nos dias 20 e 27 de março, das 19h às 21h, e presenciais em Porto Alegre, nos dias 3 e 4 de abril, das 9h até as 18h¹;
- (e) ter afinidade com o tema da proteção dos direitos humanos.

As inscrições ocorrerão entre os dias 28 de fevereiro e 14 de março de 2025, por meio de formulário próprio ([acesso ao link](#)) e sua análise tomará como base os requisitos descritos neste documento. O resultado será divulgado por e-mail, somente para as pessoas selecionadas no dia 17 de março de 2025.

CRONOGRAMA

¹ O local exato das aulas será divulgado apenas para as pessoas selecionadas.

Data	Modalidade e ação
20/03 (quinta-feira)	Online - Apresentação da proposta do curso, de sua metodologia e das participantes
27/03 (quinta-feira) 19h às 21h	Online - Caixa de ferramentas: como os temas da liberdade de expressão, do gênero e da emergência climática se relacionam?
03/04 (quinta-feira) 9h até 18h	Presencial – Atividade formativa Manhã: O papel estratégico da comunicação popular contra desinformação e a importância da participação social e política de pessoas comunicadoras para a efetivação de direitos em seus territórios Tarde: Como atuar de forma segura e ética na cobertura de temáticas relacionadas a direitos humanos?
04/04 (sexta-feira) 9h até 18h	Presencial – Visita a equipamento público e org. da sociedade civil Manhã: Visita de campo e diálogo com autoridades públicas e ativistas Tarde: Balanço coletivo sobre a visita, troca de aprendizados e indicativos sobre a produção jornalística que será realizada posteriormente
<i>A definir</i>	Online: Balanço e avaliação final

SOBRE A ARTIGO 19

A ARTIGO 19 Brasil e América do Sul é uma organização não governamental de direitos humanos que atua prioritariamente na defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação há 15 anos no país. Nos anos de 2022 e 2023 desenvolveu a primeira e a segunda edição do projeto “Empodera Legal - Defendendo a Liberdade de Expressão: Empoderamento Legal para comunicadoras, artistas e jornalistas”, em 2024 elaborou a campanha “Compartilhe Informação, compartilhe democracia” contando com a participação e produção de mulheres formadas pelo programa a partir de seus territórios.